

RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO

de Cadeia de Custódia

Resumo Público do Relatório de Auditoria FSC® de Monitoramento 2020 Auditoria CERFLOR de Monitoramento 2020 SUZANO S.A.

Relatório Finalizado:	29/01/2021		
Data das auditorias:	19 a 29/10/2020		
Pessoa de Contato:	Marcos Yukio Fujihara		
Endereço:	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 6º Andar CEP: 01452-000. São Paulo, SP, Brasil.		
Dados do certificado FSC®		Dados do certificado CERFLOR	
Código(s) de certificação:	IMA-COC-001388 IMA-CW-001388	Código de certificação:	IMA-COC-0007
Certificado emitido em:	14/12/2019	Certificado emitido em:	13/05/2016



A marca do manejo
florestal responsável



Promovendo o manejo
florestal sustentável
www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp

CF_MOD_65_00

📍 Estrada Chico Mendes, 185 | Caixa Postal 411
CEP 13400.970 | Piracicaba - SP - Brasil

☎ +55 19 3429.0800

👤 Certificação Florestal

✉ relacionamento@imaflora.org

🌐 www.imaflora.org

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	CONCLUSÕES DA AUDITORIA	3
2.1	Recomendação do auditor e decisão de certificação.....	3
2.2	Relatórios de Não Conformidades FSC (CONFIDENCIAL, exceto da norma FSC-STD-40-005)	3
2.3	Relatórios de Não Conformidades CERFLOR	4
3.	PROCESSO DE AUDITORIA	8
3.1	Equipe de auditoria	8
3.2	Visão geral do empreendimento	9
3.3	Avaliação do sistema de gestão	9
4.	RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS OU DISPUTAS.....	9
5.	TRATATIVA DE NÃO-CONFORMIDADES REMANESCENTES	11
5.1	Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos FSC (CONFIDENCIAL exceto se da FSC-STD-40-005)	11
5.2	Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos CERFLOR.....	11
Anexo A	RESUMO PÚBLICO DA MADEIRA CONTROLADA.....	12
1.	Estrutura de fornecimento	12
2.	Análises de risco de mistura	13
3.	Informações sobre atualização do SDD	14
4.	Mecanismo de reclamação.....	15
5.	Determinação de risco e descrição das Medidas de Controle implementadas pela organização	15
6.	Uso de especialistas para avaliar medidas de controle criadas pela empresa	26
7.	Resumo do processo de consulta a partes interessadas.....	26
8.	Resumo das conclusões da organização derivadas das verificações de campo.....	28
Anexo B	ÍNDICES DE CONVERSÃO PARA O SISTEMA MÉTRICO	30

1. INTRODUÇÃO

O propósito desse relatório é documentar a conformidade do empreendimento citado em relação aos requisitos de Cadeia de Custódia tanto do sistema de certificação florestal *Forest Stewardship Council*® (FSC®) quanto do CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal). Cada um desses sistemas possuem requisitos próprios e esquemas de certificações independentes. O relatório apresenta as conclusões dos auditores do Imaflora que avaliaram o empreendimento em relação às normas aplicáveis. A seção abaixo contém os resultados da auditoria e as ações de seguimento necessárias pelo empreendimento, apresentadas na forma de ações corretivas.

As informações dos relatórios de CoC FSC do Imaflora são mantidas confidenciais, com exceção dos dados de contato da empresa e da lista de grupos de produtos que são publicados no site info.fsc.org. O relatório CERFLOR possui um resumo público, que será extraído desse relatório. Nos casos com madeira controlada FSC também é disponibilizado ao público no site do FSC o resumo público do relatório, contendo o resumo do SDD (*System Due Diligence*) e eventuais Relatórios de Não Conformidade e Observações relacionados à madeira controlada.

Resolução de Disputas: Se um empreendimento certificado pelo Imaflora encontrar empresas ou pessoas que tenham reclamações ou comentários sobre o Imaflora e sobre nossos serviços, os mesmos são fortemente encorajados a contatar o Imaflora. Reclamações ou Comentários formais devem ser enviados por escrito para qualidade@imaflora.org.

2. CONCLUSÕES DA AUDITORIA

2.1 Recomendação do auditor e decisão de certificação

Baseando-se na conformidade do empreendimento em relação aos requisitos de certificação do FSC e CERFLOR e na recomendação do auditor, o Imaflora faz a seguinte recomendação:

Decisão da certificação: Certificação APROVADA

Se reprovada, pela seguinte justificativa:

-

2.2 Relatórios de Não Conformidades FSC (CONFIDENCIAL, exceto da norma FSC-STD-40-005)

NCR#: 01/20 Classificação da NC: Maior

Norma & Requisito: FSC-STD-40-005 V3-1 Requisito 4.1

Descrição das Evidências de Não Conformidade e Outras Correlatas:

Texto do requisito: 4.1 “A organização deverá possuir e implementar medidas de controle adequadas, seja para evitar ou mitigar o risco, determinado ou desconhecido, relacionado à origem e/ou risco relacionado à mistura com insumos não-elegíveis na cadeia de fornecedores. Quando medidas de controle são para mitigar o risco, aplicasse o restante da Seção 4.”

Não conformidade: Site Mucuri

A organização não implementou adequadamente as medidas de controle relacionadas a origem da madeira, de forma que o risco determinado pudesse ser evitado.

Evidência: Durante as entrevistas com funcionários e supervisores de campo das propriedades amostradas foram identificados descumprimentos com itens previstos no checklist da empresa, tais como, ausência de estruturas adequadas, boas práticas com relação ao uso de máquinas e descumprimento de leis trabalhistas.

No momento da auditoria foi possível verificar todas essas situações, sendo que algumas delas já haviam sido mapeadas pela organização (com indicação de prazo de adequação), porém ainda não haviam sido solucionadas.

A organização não possui em procedimento documentado os prazos claros para que fornecedores corrijam possíveis inconsistências em suas áreas de insumos controlados, bem como quando e como ocorrem a suspensão desses fornecedores. Além disso, em entrevista com os funcionários da organização responsáveis pela aplicação do check list de campo, foi verificada incongruências relacionadas ao prazo para adequação de inconsistências e também relacionadas a quando suspender ou não um fornecedor de insumo controlado.

Solicitação de Ação Corretiva: O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionado(s).
 Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.

Prazo para a Adequação	3 meses a contar da finalização do relatório ou o certificado terá suspensão imediata
Tipo de avaliação do NCR	Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Desk <input type="checkbox"/>
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	PENDENTE
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências:	PENDENTE
Status do NCR:	ABERTO
Comentários (opcional):	-

2.3 Relatórios de Não Conformidades CERFLOR

NCR#: 01/21 Classificação Maior da NC:

Norma & Requisito: ABNT-NBR-14790:2014; Requisito 5.5.4.2

DESCRIÇÃO DAS EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADE E OUTRAS CORRELATAS

Texto do requisito:

CERFLOR 5.5.4.2 A amplitude das medidas corretivas deve ser baseada na escala e na seriedade do risco da madeira ou produtos de madeira serem originados de fontes controversas, e devem incluir ao menos um ou mais dos seguintes pontos:

- a) clara comunicação do risco identificado com uma solicitação de um cronograma específico de ações corretivas, de forma a assegurar que a madeira ou produtos de madeira de fontes controversas não seja fornecidas para a organização;
- b) solicitação aos fornecedores para que definam medidas de mitigação de risco relacionadas ao cumprimento de requisitos legais ou eficiência de fluxo de informação das unidades de manejo florestal;
- c) cancelamento de qualquer contrato ou pedido/ordem de compra de madeira ou produtos(s) de madeira até que o fornecedor possa demonstrar a implementação de medidas apropriadas de mitigação de risco.

Não conformidade: Site Mucuri

A organização não garantiu por meio das medidas de controle adotadas que um cronograma específico de ações pelo produtor fosse realizado.

Evidência: Durante as entrevistas com funcionários e supervisores de campo das propriedades amostradas foram identificados descumprimentos com itens previstos no checklist da empresa, tais como, ausência de estruturas adequadas, boas práticas com relação ao uso de máquinas e descumprimento de leis trabalhistas.

No momento da auditoria foi possível verificar todas essas situações, sendo que algumas delas já haviam sido mapeadas pela organização (com indicação de prazo de adequação), porém ainda não haviam sido solucionadas.

A organização não possui em procedimento documentado os prazos claros para que fornecedores corrijam possíveis inconsistências em suas áreas de insumos controlados, bem como quando e como ocorrem a suspensão desses fornecedores. Além disso, em entrevista com os funcionários da organização responsáveis pela aplicação do check list de campo, foi verificada incongruências relacionadas ao prazo para adequação de inconsistências e também relacionadas a quando suspender ou não um fornecedor de insumo controlado.

Solicitação de Ação Corretiva: O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionado(s).
 Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.

Prazo para a Adequação: 3 meses a contar da finalização do relatório ou o certificado terá suspensão imediata

Tipo de avaliação do NCR: Presencial Desk

PLANO DE AÇÃO DO EMPREENDIMENTO

(preenchido pelo empreendimento após a revisão inicial do relatório)

Ações corretivas (atua na consequência da não conformidade): Recebimento e registro de todas as tratativas dos desvios encontrados nas áreas visitadas. Não foi necessário o bloqueio do recebimento da madeira.

Análise de causa: 1) Não existem parâmetros claros nos procedimentos, para as situações inaceitáveis que exigem suspensão
 2) Entendimento inicial de não necessidade, considerando a multiplicidade de achados possíveis em campo, dificultando a parametrização pormenorizada.

3) A configuração atual da equipe de campo era nova no momento da definição do procedimento e não foi possível antecipar o real impacto que implicaria, considerando o atendimento do analista para todo o processo, número maior de pessoas inspecionando processos de colheita e mudança de alguns critérios em função da nova ANR. A base para decisão foi o histórico de desempenho em campo em auditorias anteriores.

Ações preventivas
(atua na causa da não conformidade):

1. Em conjunto com a área de Negócios Florestais elaborar um Guia de Campo, com o objetivo de orientar quais as ações a serem tomadas em caso de desvio e os meios de verificação para os dois checklists (Análise ambiental pré colheita e Acompanhamento de colheita).
2. Treinar o time;
3. Verificar a eficácia por meio de encontros com a equipe e verificação do preenchimento dos checklists.
4. Publicar o Guia de Campo em ferramenta de documentação.

ANÁLISE CRÍTICA DO IMAFLORA SOBRE O PLANO DE AÇÃO
(preenchido pela coordenação antes de emitir a versão final do relatório)

Análise Crítica: Em reunião com a organização, foi verificado que a análise de causa foi realizada para todos os sites da Suzano, e as ações corretivas serão implementadas de forma corporativa (não apenas para o Site Mucuri), incluindo reuniões e treinamentos para todos os analistas dos sites de certificado da Suzano. Além disso, o Guia de Campo será desenvolvido em conjunto com um grupo de trabalho, incluindo os analistas que aplicam os check lists de campo. Dessa forma, a participação coletiva nessas ações corretivas e os treinamentos de forma corporativa corroboram para que as ações corretivas e preventivas sejam robustas.

Data de aceite e comunicação à organização 04/11/2020

ANÁLISE DO IMAFLORA SOBRE O ENCERRAMENTO DO NCR
(preenchido pelo auditor quando analisar o encerramento desse NCR)

Evidências Fornecidas pelo Empreendimento: PENDENTE (respondido pelo auditor no encerramento do NCR)

Informações Obtidas para Avaliação das Evidências: PENDENTE (respondido pelo auditor no encerramento do NCR)

Status do NCR: ABERTO

Comentários (opcional): Nota: Use para mencionar NCRs atualizados e/ou quaisquer comentários pertinentes.

NCR#:	02/21	Classificação da NC:	Menor
Norma & Requisito:	ABNT-NBR-14790:2014; Requisito 6.3.4.2.1		
DESCRIÇÃO DAS EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADE E OUTRAS CORRELATAS			
Texto do requisito:			
CERFLOR 6.3.4.2.1 A organização deve aplicar o método do crédito de volume para uma declaração individual. A organização que recebe uma única entrega de material com mais de uma declaração relativa à categoria do material deve utilizá-las como uma declaração individual inseparável ou de utilizar somente uma das declarações recebidas para o cálculo dos créditos de volume.			
NOTA A organização que recebe um único material de entrega com duas declarações relativas a dois esquemas de certificação pode estabelecer uma conta de crédito para a declaração múltipla ou decidir, para uma única entrega, qual declaração entrará na respectiva conta do crédito de volume.			
Não conformidade: A organização não definiu procedimento e metodologia para debito de créditos no caso de uma única entrega.			
Evidência: A organização mantém contas de crédito independentes para FSC e CERFLOR. Durante a auditoria foram avaliados os procedimentos e entrevistadas as responsáveis pela conta de créditos e equipe de vendas. A partir da análise foi identificado que devido as contas serem independentes não se garante que os abatimentos de créditos comercializados independentemente serão feitos em ambas as contas. A organização apresentou, no entanto, um procedimento instalado por meio do qual confirmou que não houve problemas de múltiplas contagens no período, porém esse procedimento não está claro e definido no sistema de gestão.			
Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionado(s). Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.		
Prazo para a Adequação	Até a próxima auditoria (máximo 12 meses)		
Tipo de avaliação do NCR	Presencial <input type="checkbox"/> Desk <input checked="" type="checkbox"/>		
PLANO DE AÇÃO DO EMPREENDIMENTO (preenchido pelo empreendimento após a revisão inicial do relatório)			
Ações corretivas (atua na consequência da não conformidade):	Comprovação com análise sistêmica (SAP – produção de créditos X vendas) de que não há múltipla contagem.		
Análise de causa:	Os controles para garantir que não haja dupla contagem são verificados anualmente por meio do sistema de controle (SAP), porém não existe procedimento documentado sobre o processo de verificação do controle.		

Ações preventivas (atua na causa da não conformidade): Será estabelecido procedimento documentado de controle de dupla contagem para conferência periódica, garantindo que não haja dupla contagem

ANÁLISE CRÍTICA DO IMAFLORA SOBRE O PLANO DE AÇÃO
(preenchido pela coordenação antes de emitir a versão final do relatório)

Análise Crítica: A criação de um procedimento irá documentar as análises que são implementadas para evitar a dupla contagem, nivelar os procedimentos e prevenir que isso ocorra.

Data de aceite e comunicação à organização 04/11/2020

ANÁLISE DO IMAFLORA SOBRE O ENCERRAMENTO DO NCR
(preenchido pelo auditor quando analisar o encerramento desse NCR)

Evidências Fornecidas pelo Empreendimento: PENDENTE (respondido pelo auditor no encerramento do NCR)

Informações Obtidas para Avaliação das Evidências: PENDENTE (respondido pelo auditor no encerramento do NCR)

Status do NCR: ABERTO

Comentários (opcional): Nota: Use para mencionar NCRs atualizados e/ou quaisquer comentários pertinentes.

3. PROCESSO DE AUDITORIA

3.1 Equipe de auditoria

Auditor(es)	Qualificações
Roberto Scorsatto Sartori	Economista e mestre em Recursos Florestais, tem experiência em projetos nas áreas de economia florestal, serviços ambientais e ecossistêmicos e é integrante de equipes de auditoria de cadeia de custódia do Imaflora desde março de 2013. Possui formação de Auditor Líder em sistema de gestão de qualidade com base na NBR ISO 9001:2008 pela HGB/Sam Institute-STATA-MATRIX, reconhecido pelo RABQSA. Auditor líder nesse processo.
Rafael Rodrigues da Silva	Gestor Ambiental formado na ESALQ/USP e Mestre em Agronomia pela Universidade de São Paulo. Consultor ambiental com atuação em licenciamento ambiental de empreendimentos minerários e industriais, em gerenciamento de áreas contaminadas, gerenciamento de risco e aplicação de conformidades à legislação florestal. Possui formação de Auditor Líder especialista em CoC e Manejo Florestal FSC® e CERFLOR pelo Imaflora.

Tempo total de auditoria	72 horas
Padrões auditados	FSC-STD-40-004 V3-0, FSC-STD-40-003 V2-1, FSC-STD-40-005 V3-1, FSC-STD-40-007 V2-0, FSC-STD-50-001 V2-0, ABNT NBR 14790:2014.
Mudanças no escopo	-
Período avaliado nessa auditoria	Agosto de 2019 até setembro de 2020.

3.2 Visão geral do empreendimento

Em relação à complexidade do sistema do empreendimento, forneça um resumo das operações. Este resumo deve fornecer ao revisor do relatório e futuros auditores um panorama das operações e sistemas, especialmente em como eles se relacionam com os grupos de produtos FSC e CERFLOR

A organização é especializada na produção de papel e celulose e conta com certificações florestais FSC e PEFC/CERFLOR de escopo Multi-Site. Os certificados contam com oito unidades fabris e um escritório corporativo (Escritório Central) localizado em São Paulo/SP. Os controles são realizados via sistemas ERP (SAP, entre outros) pelo EC. A organização realiza vendas certificadas e não certificadas. Para isso conta com insumos certificados, toras de eucalipto e pasta mecânica (apenas FSC), e toras de eucalipto controladas, elegíveis após aprovadas pelo Sistema de Due Dilligence (SDD) da organização. Todos os insumos são, portanto, elegíveis à produção certificada.

3.3 Avaliação do sistema de gestão

Análise do Sistema de Gestão	Conformidade
1.1 Aspectos críticos do sistema de gestão devem assegurar que as normas aplicáveis sejam implementadas em todas as operações incluídas no escopo do certificado: Se não, descreva: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
1.2 O Empreendimento deve demonstrar capacidade em termos de <u>recursos técnicos</u> para implementar o seu sistema de gestão: Se não, descreva: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
1.3 O Empreendimento deve demonstrar capacidade em termos de <u>recursos humanos</u> para implementar o seu sistema de gestão: Se não, descreva: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
1.4 O <u>sistema de treinamento</u> do Empreendimento deve ser adequado e efetivo para os funcionários responsáveis no sistema de controle da COC: Se não, descreva: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
1.5 O sistema para supervisão dos funcionários responsáveis deve assegurar a implementação efetiva do sistema de gestão documentado: Se não, descreva: - Comentários: -	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

4. RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS OU DISPUTAS

Houve alguma reclamação, disputa ou alegação de não conformidade recebida pelo empreendimento ou pelo certificador sobre o escopo de certificação? Sim Não

Caso positivo, descreva o ocorrido e a apuração do fato: -

5. TRATATIVA DE NÃO-CONFORMIDADES REMANESCENTES

Nota: Esta seção indica as ações tomadas pelo Empreendimento para cumprir os NCRs emitidos durante ou desde a última auditoria. O não cumprimento de um NCRs menor faz com que o mesmo seja elevado ao grau de NCR maior. Nesse caso, ações imediatas são requeridas do Empreendimento, ou a certificação será suspensão de forma involuntária.

Categorias de Status	Explicação
Encerrado	O Empreendimento cumpriu o NCR com sucesso.
Aberto	O Empreendimento não cumpriu ou cumpriu apenas parcialmente o NCR

5.1 Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos FSC (CONFIDENCIAL exceto se da FSC-STD-40-005)

Marque se este item não for aplicável (não existem NCR s abertos para serem revisados)

5.2 Avaliações de Relatórios de Não Conformidade (NCRs) abertos CERFLOR

Marque se este item não for aplicável (não existem NCR s abertos para serem revisados)

ANEXO A RESUMO PÚBLICO DA MADEIRA CONTROLADA

1. Estrutura de fornecimento

Nome do site	<i>Suzano, Jacareí e Limeira</i>
Número de fornecedores diretos	<i>83</i>
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	<i>Primário</i>
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	<i>1</i>
Matriz de fornecimento	
UF	Município
SP	<i>Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Paraibuna, Salesópolis, Santa Branca, Santa Izabel, Suzano, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Lagoinha, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, São José dos Campos, Silveiras, Analândia, Anhembi, Botucatu, Conchas, Corumbataí, Leme, Piracicaba, São Pedro</i>

Nome do site	<i>Três Lagoas</i>
Número de fornecedores diretos	<i>11</i>
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	<i>Primário</i>
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	<i>1</i>
Matriz de fornecimento	
UF	Município
MS	<i>Água Clara, Brasilândia, Campo Grande, Ribas Do Rio Pardo, Santa Rita Do Pardo, Selvíria, Três Lagoas</i>

Nome do site	<i>Mucuri e Aracruz</i>
Número de fornecedores diretos	<i>328</i>
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	<i>Primário</i>
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	<i>1</i>
Matriz de fornecimento	
UF	Município
BA	<i>Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Teixeira De Freitas, Vereda</i>

MG	<i>Nanuque, Umburatiba, Padre Carvalho, Poté, Ponto Dos Volantes, Jequitinhonha, Novo Cruzeiro, Diamantina, São João Do Paraíso</i>
ES	<i>João Neina, Aracruz, Viana, Joao Neina, Ibiracu, Afonso Cláudio, Alfredo Chaves Marechal Floriano, Afonso Cláudio, Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivacqua, Brejetuba, Cachoeiro De Itapemirim, Castelo, Conceição Do Castelo, Divino De São Lourenço, Domingos Martins, Durandé, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Ipanema, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Laje Do Muriaé, Lajinha, Linhares, Manhumirim (Mg), Marechal Floriano, Mimoso Do Sul, Muniz Freire, Muqui, Mutum, Presidente Kennedy, Rio Novo Do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria De Jetibá, Santa Teresa, São José Do Calçado, Serra, Vargem Alta, Vargem Alta, Venda Nova Do Imigrante</i>
RS	<i>Piratini, Pinheiro Machado, Santana da Boa Vista, Bagé, Canguçu, Bagé, Aceguá, Piratini Dom Pedrito, Candiota, Hulha Negra, Pelotas, São Gabriel</i>

Nome do site	<i>Maranhão</i>
Número de fornecedores diretos	<i>6</i>
Tipo (s) de fornecedor (primário e/ou secundário)	<i>Primário</i>
Tamanho médio da cadeia de fornecimento (1 ou mais elos)	<i>1</i>

Matriz de fornecimento	
UF	Município
MA	<i>Imperatriz, Vila Nova dos Martírios, Cidelândia, Itinga do Maranhão, Açailândia, João Lisboa, São Francisco do Brejão, Sítio Novo, Grajaú, Carolina, Balsas, Estreito</i>
TO	<i>Ananás, São Bento do Tocantins, Araguatins, Darcinópolis, Itaguatins, Nazaré, Wanderlândia, Cachoeirinha, Araguaina, Fortaleza do Tabocão, Aliança do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Crixas do Tocantins, Miracema, Itaperitins, Porto Nacional,</i>
PA	<i>Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Jacundá, Paragominas, Rondon do Pará, Ulianópolis, Brejo Grande do Araguaia, Abel Figueiredo, Nova Ipixuna, São João do Araguaia, Santana do Araguaia</i>

2. Análises de risco de mistura

Riscos e Medidas de controle adotadas para reduzir o risco de mistura com insumos não controlados, conforme requisito 3.4 da norma FSC-STD-40-005 V3-1:

Em toda a cadeia de fornecimento a Suzano possui mecanismos que permite confirmar a origem do material (documentação legal da propriedade e contratos) e estabelecer o nível de controle para mitigar o risco de contaminação do material.

Aquisição de madeira

Nos contratos com os fornecedores estão descritos as quantidades e espécies, bem como, todo o material é pesado para confirmar os volumes recebidos; checada a documentação da propriedade, realizadas auditorias de campo para averiguar

se a madeira é proveniente da localidade acordada e assinatura do termo de comprometimento do proprietário com a Política de Aquisição de Madeira da Suzano.

Transporte Rodoviário, Marítimo e Ferroviário

Nos documentos de transporte da madeira (CMM/DANFE/Guia CEM) constam informações sobre a origem da madeira, espécie, quantidades, contrato, entre outras informações.

Mensalmente é consolidado o volume recebido na fábrica e emitidas notas fiscais de entrada e/ou saída, conforme regimes especiais firmados com os estados de origem, segregando: madeira certificada/controlada, modal de transporte, estado e município de origem.

Armazenamento (Estocagem)

As pilhas de madeira são dispostas nas quadras garantindo que não haja mistura: - Madeira controlada própria; - Madeira controlada de terceiros; - Madeira certificada; - Madeira certificada de terceiros; - Madeira com Casca; - Madeira Sem Casca e Madeira para Biomassa. No campo e transporte ocorre a separação física da madeira.

As medidas são tomadas para mitigar o risco de contaminação. Quando identificada Não Conformidades graves são suspensos os fornecimentos da madeira ou exclusão do fornecedor.

Processamento

No processamento da madeira na área industrial são definidos controles por meio de software SAP e PI, que geram vários relatórios informando a produção, eficiência operacional e produtividade, bem como, outras informações para rastreabilidade da matéria prima utilizada.

Risco	Medida de controle
Madeira de origem desconhecida (não controlada)	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas a campo da equipe de Negócios Florestais - Compromisso da política de aquisição da Madeira - Conferência de documento fiscal e previsão de volume de entrada de madeira - Registros de entradas no sistema SAP

3. Informações sobre atualização do SDD

Quem desenvolveu o SDD:	Claudia Simon de Campos e Sabrina Barbosa Lednik
Data de revisão do SDD:	16/12/2019
Mudanças significativas no SDD da organização no último ano:	Mudanças relativas a nova versão da ANR, como: <ul style="list-style-type: none"> 1.6 – Certidão Negativa de Débito 1.9 – Sobreposição com patrimônio arqueológico 1.10 – Existência de área embargada 3.4 - Sobrepor área de fornecedores com Unidades de Conservação, em raio de 10 km 1.15, 2.3, 3.5 e 3.6 – Sobrepor área de fornecedores com terras indígenas e quilombolas em raio de 10 km

4. Mecanismo de reclamação

Procedimentos para realizar denúncias ou reclamações:

No Sistema de Due Diligence da Suzano foram estabelecidos mecanismos para tratar as reclamações, dúvidas, questionamentos e outras demandas de partes interessadas fundamentadas em evidências relacionadas aos fornecimentos de materiais controlados de seus fornecedores.

Em procedimentos internos são descritos a forma de receber, processar, fornecer respostas aos reclamantes, informar ao organismo de certificação, realizar avaliações e condução de diálogos com as partes envolvidas, de forma a atender aos prazos estabelecidos no requisito da norma FSC-STD-40-005.

Estão disponíveis meios para as partes interessadas conhecer os compromissos e comunicar-se com a Suzano.

Política de Aquisição de Madeira: <http://www.suzano.com.br/suzano/wp-content/uploads/2016/09/Pol%C3%ADtica-de-Compra-de-Madeira.pdf>

Contato e cargo/pessoa responsável pela resolução de reclamações:

Canal aberto ao público - Suzano Responde:

Telefone: 0800 022 1727

E-mail: suzanoresponde@suzano.com.br

As reclamações/denúncias/sugestão são registradas em um sistema interno, denominado SISPART, onde serão direcionadas aos responsáveis para as tratativas e tomadas de ação corretivas.

Gestão Cadeia de Custódia:

Claudia Simon de Campos:

Sabrina Barbosa Lednik: sabrinabl@suzano.com.br

5. Determinação de risco e descrição das Medidas de Controle implementadas pela organização

A Avaliação Nacional de Risco FSC-NRA-BR V1-0 (“Nova” ANR) é utilizada para avaliar os riscos para as 5 categorias inaceitáveis como madeira controlada.

Os indicadores 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.8, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21; 2.1; 4.1 e 5.1 são baixo risco ou não aplicáveis para plantios florestais no Brasil.

Os indicadores abaixo possuem risco determinado:

Medidas descritas na ANR (FSC-NRA-BR V1-0)

Descrição das medidas de controle adotadas pela empresa para categorias com risco determinado

Categoria 1 de madeira controlada: Madeira explorada ilegalmente

1.1 Direitos de posse e uso da terra

O – Verificar documentação que garante a propriedade/posse e uso da terra, como por exemplo os seguintes verificadores, porém não se limitando somente a estes:

O contrato de manejo ou outros acordos com o proprietário devem indicar claramente os direitos de manejo (Autorização de Ocupação Temporária concedida pelo INCRA);
Cadastro Ambiental Rural – CAR;
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;
Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR;

A Suzano adquire somente espécies de madeira de plantios de eucalipto e estabelece contratos com seus fornecedores que possuem autorizações dos órgãos ambientais para a atividade florestal. No momento da assinatura do contrato de compra/venda de madeira, o fornecedor estabelece o compromisso de cumprir a legislação brasileira (cláusulas contratuais). Os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, quando aplicável, emitem as respectivas

Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis;
Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural – CNDIR;
Licença de operação/Permissão de operação.

R – Consultar relatórios relevantes ao tema, como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outros, para verificar se as áreas de fornecimento de madeira controlada não se encontram em situação de disputas de terras.

R – Consultar as partes interessadas e/ou afetadas para verificar a inexistência de conflitos.

R – Consultar mapas/documentos especializados visando definir possíveis fontes de conflito, de acordo com o tamanho do empreendimento, como por exemplo, a localização de comunidades locais, povos indígenas, unidades de conservação, comunidades tradicionais, etc.

licenças/outorgas e realizam vistorias das propriedades rurais conforme normativas. Quando da contratação de fornecedor de madeira, a empresa exige documentos que comprovem o cumprimento da legislação, conforme procedimento interno (Gestão da Madeira Controlada - Cadeia de Custódia) e outros procedimentos complementares.

Neste programa, são verificados aspectos legais e todos os requisitos de madeira controlada a eles associados, por meio de visitas (aplicação do Checklist de Avaliação de Campo), auditorias e análise documental (Checklist Documental - Madeira de Mercado e Checklist Documental -Fomento). Em se constatando desvios, são estabelecidas ações e prazos para regularização.

Os registros gerados são arquivados nas pastas dos fornecedores de madeira (Arquivo interno Suzano) ou em pastas da rede. São evidências de conformidades, tais como: Contratos, ITR, CCIR, CAR, Certidões Negativas, consulta as partes interessadas, coleta de informações dos produtores, entre outros.

1.6 Impostos sobre o valor e outros impostos sobre as vendas

O – Verificar a existência de documentos de venda constando os produtos e volumes, pode-se utilizar por exemplo notas fiscais, contratos de compra e venda, dentre outros.

O – Solicitar a certidão negativa de débito de fornecedores nos níveis federal, estadual e/ou municipal.

R – Conferir a validade da nota fiscal em websites de órgãos competentes.

A Suzano observa e respeita as particularidades de cada Estado com relação aos procedimentos para obtenção de autorizações para a colheita e transporte florestal em áreas próprias, de terceiros ou do Programa Produtor Florestal.

Para recebimento de madeira em suas fábricas, a Suzano emite Guias de Controle de Entrega de Madeira (CEM, ORM ou CMM), ou ainda nota fiscal (de acordo com disponibilidade de regime especial de transporte). As guias e/ou notas contém informações de rastreabilidade da madeira recebida, como:

- UP ou depósito de origem;
- área de origem da madeira;
- quantidade de madeira estimada (em metros cúbicos) para fins fiscais;
- data de transferência do ponto de origem.

Os Estados no Brasil possuem diversos pontos de fiscalização fixos (Polícia Rodoviária e Secretaria da Fazenda) e móveis (polícia militar e ambiental) que garantem a legalidade da documentação utilizada para transporte de madeira.

Além disso, a equipe de negócios florestais verifica os comprovantes e certidões negativas de débito dos fornecedores.

1.9 Sítios e espécies protegidos

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação às unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento a fim de verificar possíveis sobreposições. Para tal, pode-se utilizar mapas, por exemplo;

O – Em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento, deve ser coletada evidência de conformidade com o plano de manejo da unidade de conservação (se houver).

O – Em casos em que ocorra a sobreposição com unidades de conservação e/ou zonas de amortecimento e não exista plano de manejo da unidade de conservação, deve ser buscada a anuência do órgão ambiental/gestor da UC, quando aplicável.

O - Em casos de sobreposição de patrimônios arqueológicos identificado com unidades de manejo, as boas práticas de manejo devem ser confirmadas para evitar danos a esses valores. Exemplos de boas práticas de gestão são, mas não se limitam a:

Medidas de conservação do solo e da água, evitando erosão e danos a esses patrimônios;

Controle da direção de derrubada de árvores, evitando danos a esses patrimônios;

Planejamento da colheita e transporte visando evitar danos a esses patrimônios;

Evitar o plantio perto de sítios arqueológicos, sempre que possível.

Toda a madeira que a Suzano recebe, seja própria ou de terceiros, é de origem reflorestada. Os órgãos ambientais autorizam o plantio florestal e realizam inspeções nas propriedades rurais. Não há evidências de exploração ilegal registrados por essas agências.

As Áreas protegidas, Unidades de conservação, zonas de amortecimento e sítios arqueológicos são mapeados e disponibilizados em Portal de Mapas (WebGIS) para equipe de Negócios Florestais, que são responsáveis por confrontar a existência de áreas de aquisição de madeira versus áreas de conservação.

A legislação ambiental brasileira estabelece as áreas de conservação e as áreas "buffers".

Em casos em que a sobreposição com a zona de amortecimento ocorra, evidências são providas de que a exploração dessas áreas é legalmente permitida, conforme estabelecido na ANR FSC-NRA-BR V1-0:

- *Consultas as partes interessadas;*
- *Anuência de órgão ambientais;*
- *Coletada evidencia de conformidade com o plano de manejo da unidade de conservação (se houver).*
- *Apresentar PMFS e POA (em região de Amazônia Legal,*
- *Confirmação das boas práticas de manejo para evitar danos a esses valores. Exemplos de boas práticas de gestão são, mas não se limitam a:*
 - *Medidas de conservação do solo e da água, evitando erosão e danos a esses patrimônios;*
 - *Controle da direção de derrubada de árvores, evitando danos a esses patrimônios;*
 - *Planejamento da colheita e transporte visando evitar danos a esses patrimônios;*
 - *Evitar o plantio perto de sítios arqueológicos, sempre que possível.*

O sistema de Due Diligence garante que as atividades de plantio e colheita sejam executadas em consonância

com a legislação ambiental, em especial o código florestal (lei 12651).

1.10 Requerimentos ambientais

O – Verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com a legislação ambiental aplicável, atentando no mínimo para as seguintes situações, porém não se limitando somente a estas:

Colheita de espécies exóticas em APP e, quando aplicável, atendendo as condicionantes da autorização;

Conservação do solo/estradas;

Danos a remanescentes de vegetação nativa;

Danos a recursos hídricos;

Cumprimento com os requisitos do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) relacionados à Madeira Controlada, quando aplicável;

Coleta adequada dos resíduos (como óleos, embalagens, material contaminado, etc.) gerados nas atividades de colheita e transporte.

O – Consultar o site do IBAMA e/ou as organizações estaduais de meio ambiente para verificar a existência de áreas embargadas relacionadas ao fornecimento de Madeira Controlada;

R – Consultar órgãos ambientais para verificar a inexistência de autuações sobre as unidades de fornecimento relacionadas a Madeira Controlada, como por exemplo:

Multas aplicadas para a unidade de fornecimento relacionadas às atividades de colheita e transporte florestal.

A Suzano aplica programa de verificação documental (Checklist Documental - Madeira de Mercado e Checklist Documental -Fomento) e em campo que abrange a observação da conformidade das operações com a legislação ambiental aplicável, atentando no mínimo para as seguintes situações, porém não se limitando somente a estas:

- Colheita de exóticas em APP; Conservação do solo/estradas; Danos a remanescentes de vegetação nativa; Danos a recursos hídricos; Destinação correta dos resíduos (como óleos, embalagens, material contaminado, etc) gerados nas atividades de colheita e transporte.

O Escritório Central de Gestão da Cadeia de Custódia aplica uma avaliação do Sistema de Due Diligence em Fornecedores de Madeira Controlada e Fontes Controversas, com base anual, no formato de auditoria interna para averiguar sua a implementação e eficácia em manter os riscos apontados sob controle.

Destacando que a Suzano faz o planejamento da gestão florestal, incluindo a realização de inventários florestais, solicitações de autorizações e monitoramentos afins, buscando as aprovações destas por parte das autoridades competentes. Fontes de informação consultadas não registram qualquer evidência de exploração ilegal de madeira relacionadas as áreas de atuação da Suzano.

Além disso, a equipe de negócios florestais realiza consulta no site do IBAMA e/ou organizações estaduais de meio ambiente para verificar a existência de áreas embargadas relacionadas ao fornecimento de madeira controlada.

1.11 Saúde e segurança

O – Verificações em campo para avaliar a conformidade das operações com as legislações de saúde e segurança ocupacional, contemplando no mínimo os seguintes itens, porém não se limitando somente a estes:

- Uso adequado de equipamentos de proteção individual;
- Confirmação de que todos os equipamentos de proteção legalmente exigidos são fornecidos pela organização sem custos para o trabalhador florestal;
- Acesso à água e comida em quantidade e qualidade satisfatórias;
- Confirmação de que as condições de trabalho relacionadas às atividades de colheita e transporte são seguras nas unidades de manejo para todos os empregados;
- Condições de transporte adequadas;
- Instalações sanitárias em condições adequadas;
- Condições adequadas de alojamento e/ou moradias;
- Treinamento para realização da atividade;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Licença para Porte e Uso (LPU) de motosserra.

R – Apresentar Certidão de Débitos e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração de todas as unidades de fornecimento. A Emissão de Certidão de Débito, Consulta a Andamento Processual e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração pode ser realizada pelo site <http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR/>

R - Verificar provas documentais para garantir que outras áreas florestais e atividades florestais sob gestão do fornecedor, como atividades silviculturais, estejam em conformidade com os requisitos legais de saúde e segurança do trabalho. Essa verificação pode incluir (mas não está limitada a) os seguintes documentos:

- Registro de fornecimento de equipamentos de proteção individual para os funcionários;
- Registro de treinamentos de funcionários sobre a execução de suas atividades.

A Suzano aplica um programa de verificação a todos os fornecedores de madeira controlada, onde monitora o atendimento aos princípios fundamentais do trabalho e em especial às condições de segurança no campo (aplicação do Checklist de Avaliação de Campo). Quaisquer desvios identificados são apontados e medidas corretivas são solicitadas ao fornecedor. São abordados os seguintes pontos:

*Uso adequado de equipamentos de proteção individual;
Confirmação de que todos os equipamentos de proteção legalmente exigidos são fornecidos pela organização sem custos para o trabalhador;
Água e comida disponível em quantidade adequada;
Confirmação de que as condições de trabalho relacionadas às atividades de colheita e transporte são seguras nas unidades de manejo para todos os empregados;*

- *Condições de transporte adequadas;*
- *Condições de alojamento e/ou moradias;*
- *Treinamento para realização da atividade;*
- *ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;*
- *Licenças relacionadas ao trabalho com motosserra.*

1.12 Emprego legal

O – Verificações em campo para avaliar a conformidade da documentação dos trabalhadores e a garantia de todos os seus direitos trabalhistas, confirmando que:

Todos os trabalhadores estão empregados de acordo com as regulamentações e todos os contratos/evidências requisitados estão disponíveis (p.ex. recolhimento de encargos, jornada de trabalho, entre outros);

A Suzano aplica programa de verificação a todos os fornecedores de madeira controlada, onde monitora o atendimento aos princípios fundamentais do trabalho e em especial às condições de segurança no campo. Quaisquer desvios identificados são apontados e medidas corretivas são solicitadas ao fornecedor.

Ao menos o salário mínimo ou salário compatível com a categoria, quando aplicável, está sendo pago para os empregados envolvidos nas atividades de colheita e transporte; A idade mínima está sendo respeitada para todos os trabalhadores envolvidos com atividades de colheita, transporte ou trabalho perigoso; Práticas de trabalho similares à escravidão ou trabalho análogo ao escravo não está envolvido nas atividades de colheita ou transporte de madeira.

São abordados por meio de entrevistas (aplicação do Checklist de Avaliação de Campo) e solicitação de documentos adicionais a confirmação de que:

Todos os trabalhadores estão empregados de acordo com as regulamentações;

- *Salários estão sendo pagos para os empregados envolvidos nas atividades;*
- *Idade mínima está sendo respeitada para todos os trabalhadores envolvidos com atividades de colheita ou trabalho perigoso;*
- *Trabalho análogo ao escravo não está envolvido nas atividades de colheita.*

1.13 Direitos consuetudinários

O – Realizar o cruzamento de informações para verificar a existência de populações tradicionais no entorno das unidades de fornecimento; como por exemplo através de mapas e outras informações com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Cultura, associação local, IPHAN ou outros.

O – Levantar informações que indiquem a existência ou não de conflito, por exemplo através de:

Mídias;

Consulta as partes interessadas (ONGs, prefeituras, sindicatos, órgãos públicos, associações e outros).

O - No caso de indícios de conflito, devem ser realizadas verificações em campo com as comunidades afetadas.

O mapa de populações tradicionais, é disponibilizado em Portal de Mapas (WebGIS) para a equipe de Negócios Florestais e confrontado com as áreas fornecimento de madeira de terceiros de maneira a verificar a existência de sobreposição. Os mapas são elaborados com base nos dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Cultura, Associação Local, IPHAN ou outros.

A Suzano assegura o respeito aos direitos das Comunidades e populações tradicionais por seus fornecedores identificados ou seus subfornecedores / áreas de origem. São realizados diálogos operacionais quando da realização da colheita por meio de operações do time Suzano.

Para evidenciar esse não existência de conflitos, a Suzano ainda realiza consulta a partes interessadas.

1.14 Consentimento Livre, Prévio e Informado

O – Utilizar dados de órgãos públicos (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para verificar se a unidade de fornecimento está inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas.

O – Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas, verificar com os órgãos responsáveis (IBAMA, INCRA) para garantir que o manejo está sendo realizado em conformidade com os requisitos legais, incluindo licenciamento ambiental e direitos legais de manejo e posse.

O mapa de populações tradicionais, é disponibilizado em Portal de Mapas (WebGIS) para a equipe de Negócios Florestais e confrontado com as áreas fornecimento de madeira de terceiros de maneira a verificar a existência de sobreposição. Os mapas são elaborados com base nos dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Secretaria de Cultura, Associação Local, IPHAN ou outros.

A Suzano assegura o respeito aos direitos das Comunidades e populações tradicionais por seus

<p>O – Caso a unidade de fornecimento esteja inserida em terras indígenas ou tradicionais legalmente demarcadas e esteja em conformidade com a lei, consultar os povos indígenas ou tradicionais e os órgãos responsáveis (FUNAI, INCRA, Fundação Cultural Palmares) para garantir que o CLPI esteja em vigor.</p>	<p><i>fornecedores identificados ou seus subfornecedores / áreas de origem. São realizados diálogos operacionais quando da realização da colheita por meio de operações do time Suzano.</i></p> <p><i>Para evidenciar esse não existência de conflitos, a Suzano ainda realiza consulta a partes interessadas.</i></p>
<p>1.15 Direito dos povos indígenas</p>	
<p>O – Realizar o cruzamento de informações para verificar a existência de povos indígenas e quilombolas em uma faixa de até 10 km das unidades de fornecimento; como por exemplo, através de mapas com dados oriundos de órgãos oficiais como FUNAI, Fundação Cultural Palmares ou outros.</p> <p>O – Caso existam povos indígenas e/ou quilombolas identificados dentro de uma faixa de até 10 km das unidades de fornecimento, consultar as partes interessadas (FUNAI, Fundação Cultural Palmares e/ou INCRA), para atestar a regularidade das atividades do empreendimento em relação aos direitos de posse e uso e demais direitos relacionados a populações indígenas e tradicionais.</p>	<p><i>A Suzano assegura o respeito aos direitos das Comunidades e populações tradicionais por seus fornecedores identificados ou seus subfornecedores / áreas de origem. São realizados diálogos operacionais quando da realização da colheita por meio de operações do time Suzano.</i></p> <p><i>A Suzano assegura o respeito aos direitos das Comunidades e populações tradicionais por seus fornecedores identificados ou seus subfornecedores / áreas de origem. São realizados diálogos operacionais quando da realização da colheita por meio de operações do time Suzano.</i></p> <p><i>Para evidenciar esse não existência de conflitos, a Suzano ainda realiza consulta a partes interessadas.</i></p>
<p>Categoria 2 de madeira controlada: Madeira explorada em violação dos direitos tradicionais e humanos</p>	
<p>2.2 Os direitos trabalhistas são respeitados, incluindo direitos especificados nos Princípios Fundamentais e Direitos do trabalho da OIT.</p>	
<p>O – Realizar verificações em campo para evidenciar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a madeira é produzida sob políticas que respeitam a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva e a ausência de discriminação; • não há trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil; • não há discriminação em emprego, ocupação, gênero e/ou raça. <p>R – Apresentar Certidão de Débitos e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração de todas as unidades de fornecimento. A Emissão de Certidão de Débito, Consulta a Andamento Processual e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração pode ser realizada pelo site http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR/</p>	<p><i>A Suzano aplica programa de verificação campo (Checklist de Avaliação de Campo) em todos os fornecedores de madeira controlada, onde monitora o atendimento aos princípios fundamentais do trabalho e em especial às condições de segurança no campo. Quaisquer desvios identificados são apontados e medidas corretivas são solicitadas ao fornecedor.</i></p> <p><i>São abordados por meio de entrevistas e solicitação de documentos adicionais a confirmação de que:</i></p> <p><i>Todos os trabalhadores estão empregados de acordo com as regulamentações;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Salários estão sendo pagos para os empregados envolvidos nas atividades;</i>

	<ul style="list-style-type: none"> • Idade mínima está sendo respeitada para todos os trabalhadores envolvidos com atividades de colheita ou trabalho perigoso; • Trabalho análogo ao escravo não está envolvido nas atividades de colheita. <p>Além disso, é verificado se ocorre discriminação nas atividades.</p>
<p>2.3 Os direitos dos povos indígenas e tradicionais são mantidos.</p> <p>O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de povos indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possível sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Para verificar tal sobreposição, pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em: FUNAI; INCRA.</p> <p>O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade dentro de uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, as partes interessadas devem ser consultadas para verificar se existem conflitos com povos indígenas e/ou populações tradicionais e para atestar que a situação está de acordo com os requisitos dos órgãos responsáveis.</p> <p>O – Consultar relatórios relacionados aos direitos de populações indígenas e tradicionais (tais como direitos de posse da terra, direitos de acesso a recursos), como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra e outros, para verificar que as áreas de fornecimento de madeira controlada não se encontram em situação de disputas de terras.</p> <p>O – Verificar em campo evidências que atestem que o manejo não está sendo conduzido dentro de áreas de populações indígenas ou tradicionais;</p> <p>OU,</p> <p>Evidências de que o manejo esteja sendo conduzido de acordo com as diretrizes governamentais para áreas de populações indígenas ou tradicionais;</p> <p>OU,</p> <p>Evidências de que o manejo ocorre com consentimento de populações indígenas ou tradicionais, como por exemplo, através da existência de contratos;</p> <p>OU,</p>	<p><i>O mapa de comunidades e povos indígenas, é disponibilizado em Portal de Mapas (WebGIS) para a equipe de Negócios Florestais e confrontado com as áreas de das áreas de madeira de terceiros de maneira a verificar a existência de sobreposição ou proximidade em uma faixa até 10 km.</i></p> <p><i>Além disso, são realizadas visitas em campo para confrontar os mapas com a realidade.</i></p> <p><i>A Suzano assegura o respeito aos direitos das Comunidades e populações tradicionais por seus fornecedores identificados ou seus subfornecedores / áreas de origem. São realizados diálogos operacionais quando da realização da colheita por meio de operações do time Suzano.</i></p> <p><i>Para evidenciar esse não existência de conflitos, a Suzano ainda realiza consulta a partes interessadas.</i></p>

Evidência clara de que a unidade de fornecimento é administrada pelas estruturas de governança de povos indígenas ou populações tradicionais.

R – Quando houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada a Terras Indígenas, solicitar evidências que houve informe à FUNAI previamente à execução de qualquer atividade que possa afetá-las.

Categoria 3 de madeira controlada: Madeira oriunda de florestas nas quais os Altos Valores de Conservação (AVC) estejam ameaçados por atividades de manejo

3.1 AVC 1 - Diversidade de espécies

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação e Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:
ICMBio;
MMA: UCs e;
MMA: Áreas Prioritárias para Conservação.

O - Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.

R – Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas.

As Áreas protegidas, Unidades de conservação, zonas de amortecimento e sítios arqueológicos são mapeados e disponibilizados em Portal de Mapas (WebGIS) para equipe de Negócios Florestais, que são responsáveis por confrontar a existência de áreas de aquisição de madeira versus áreas de conservação. A legislação ambiental brasileira estabelece as áreas de conservação e as áreas "buffers".

Além disso, são realizadas visitas em campo para confrontar os mapas com a realidade.

3.2 AVC 2 - Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:
ICMBio;
MMA: UCs e;
MMA: Áreas Prioritárias para Conservação.

O - Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.

As Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) são mapeados e disponibilizados em Portal de Mapas (WebGIS) para equipe de Negócios Florestais, que são responsáveis por confrontar periodicamente a existência de áreas de aquisição de madeira versus áreas de conservação.

Além disso, são realizadas visitas em campo para confrontar os mapas com a realidade.

Em casos em que a área esteja localizada ou próxima as áreas de conservação, contatar a área de Meio Ambiente.

<p>R – Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas.</p>	<p><i>As medidas mitigadoras são estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V1-0.</i></p> <p><i>A legislação ambiental brasileira estabelece as áreas de conservação e as áreas "buffers".</i></p> <p><i>A matéria prima empregada nas operações da Suzano é madeira de reflorestamento e não provém de áreas prioritárias para conservação. O sistema de Due Diligence garante que as atividades de plantio e colheita sejam executadas em consonância com a legislação ambiental, em especial o código florestal (lei 12651).</i></p>
<p>3.3 AVC 3 - Ecossistemas e habitats</p>	
<p>O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização de Áreas Prioritárias para Conservação, Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) e/ou sítios Ramsar a fim de verificar possíveis sobreposições. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>ICMBio; MMA: UCs; MMA: Áreas Prioritárias para Conservação; Ramsar</p> <p>O - Quando houver sobreposição da área de fornecimento com Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental, boas práticas de manejo devem ser evidenciadas.</p> <p>R – Realizar visitas de campo para verificar que as boas práticas de manejo estão empregadas.</p>	<p><i>As Áreas Prioritárias para Conservação e/ou Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental) são mapeados e disponibilizados em Portal de Mapas (WebGIS) para equipe de Negócios Florestais, que são responsáveis por confrontar a existência de áreas de aquisição de madeira versus áreas de conservação.</i></p> <p><i>Em casos em que a área esteja localizada ou próxima as áreas de conservação, contatar a área de Meio Ambiente.</i></p> <p><i>Além disso, são realizadas visitas em campo para confrontar os mapas com a realidade.</i></p> <p><i>As medidas mitigadoras são estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V1-0.</i></p>
<p>3.4 AVC 4 - Serviços ecossistêmicos críticos.</p>	
<p>O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com relação à localização das Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), das áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposições ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:</p> <p>ICMBio; MMA: UCs; MMA: Áreas Prioritárias para Conservação; FUNAI</p>	<p><i>As Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), das áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais são mapeadas e disponibilizadas em Portal de Mapas (WebGIS) para equipe de Negócios Florestais, que são responsáveis por confrontar a existência de áreas de aquisição de madeira versus áreas de conservação e raio de 10 km.</i></p> <p><i>Em casos em que a área esteja localizada ou próxima as áreas de conservação, contatar a área de Meio Ambiente.</i></p>

INCRA

O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais, as partes afetadas devem ser consultadas para identificar se o manejo não impacta negativamente nos serviços ecossistêmicos críticos, por exemplo, mas não limitado a: controle de inundação, regulação do clima, manutenção de recursos hídricos e conservação do solo.

O - Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada com as Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), as áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais, realizar visitas de campo para verificar se boas práticas de manejo podem ser evidenciadas.

As medidas mitigadoras são estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V1-0.

3.5 AVC 5 - Necessidades das comunidades

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

- IBGE
- FUNAI
- INCRA

O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada as partes afetadas devem ser consultadas para verificar se o manejo não impacta negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.

O – Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente áreas e recursos fundamentais para atender necessidades básicas de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais, realizar visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.

As Unidades de Conservação (exceto Áreas de Proteção Ambiental), das áreas de comunidades locais, populações indígenas e/ou tradicionais são mapeadas e disponibilizadas em Portal de Mapas (WebGIS) para equipe de Negócios Florestais, que são responsáveis por confrontar a existência de áreas de aquisição de madeira versus áreas de conservação e raio de 10 km.

Além disso, são realizadas visitas em campo para confrontar os mapas com a realidade. Em casos em que a área esteja localizada ou próxima as áreas de conservação, contatar a área de Meio Ambiente.

As medidas mitigadoras são estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V1-0.

3.6 AVC 6 - Valores culturais

O – Confrontar as áreas de fornecimento de madeira controlada com áreas de comunidades locais, populações indígenas, populações tradicionais, sítios arqueológicos e/ou patrimônio mundial a fim de verificar possíveis sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km. Pode-se utilizar, por exemplo, informações disponíveis em:

IBGE
FUNAI
INCRA
IPHAN
UNESCO

O – Nos casos em que houver sobreposição ou proximidade em uma faixa de até 10 km da área de fornecimento de madeira controlada, as partes afetadas devem ser consultadas para identificar se o manejo não impacta negativamente os valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas ou populações tradicionais.

O – Se a consulta a partes afetadas identificar que o manejo pode estar impactando negativamente os valores culturais críticos de comunidades locais, populações indígenas e/ou populações tradicionais, realizar visitas de campo para garantir que o manejo adotado não gere tais impactos.

As áreas de comunidades locais, populações indígenas, populações tradicionais, sítios arqueológicos e/ou patrimônio são mapeadas e disponibilizadas em Portal de Mapas (WebGIS) para equipe de Negócios Florestais, que são responsáveis por confrontar a existência de áreas de aquisição de madeira versus áreas essas áreas e raio de 10 km.

Além disso, são realizadas visitas em campo para confrontar os mapas com a realidade.

Em casos em que a área esteja localizada ou em raio de 10 km as áreas classificadas na AVC 6, contatar a área de Social

As medidas mitigadoras são estabelecidas e implementadas, conforme FSC-NRA-BR V1-0.

6. Uso de especialistas para avaliar medidas de controle criadas pela empresa

Não aplicável (não foram utilizados especialistas para definir as medidas de controle)

7. Resumo do processo de consulta a partes interessadas

Resuma: como foi conduzido o processo, comentários recebidos das partes interessadas, descrição de como a organização levou em consideração os comentários das partes interessadas e uma justificativa da organização para concluir que a matéria-prima proveniente destas áreas pode ser usada como matéria-prima controlada ou ser vendida com a declaração de Madeira Controlada FSC.

O sistema de Due Diligence da Suzano inclui consulta às partes interessadas relevantes para o processo. Estas abrangem: colaboradores em serviço em campo, visitas de campo aos locais de colheita, consulta a sites governamentais para verificação da legalidade da documentação de produtos, solicitações de autorizações e licenças quando aplicáveis a órgãos governamentais.

As áreas de Comercialização de Madeira e de Fomento mantém visitas periódicas aos locais de operação, averiguando suas condições e, quando necessário, estabelecendo contatos com partes interessadas nas rotas de transporte.

O mecanismo de reclamações para madeira controlada é divulgado e monitorado periodicamente para verificação de tendências de registros de possíveis reclamações. No processo de Auditoria Interna de 2020, que avaliou o período de agosto de 2019 à maio de 2020, identificou-se que não houveram reclamações para madeira controlada. O material de base foi enviado pelas áreas sociais (relatório Sispart) de cada UNF e pela área de comunicação (relatório Suzano Responde).

Além disso, anualmente é realizada uma consulta formal a partes interessadas, por meio de e-mail para todo o mailing de partes interessadas da Suzano, que contempla:

Proprietários de terras florestais e/ou gestores de grandes, médias e pequenas florestas, e de floresta de alta, média e baixa intensidade de manejo;

Empresas florestais (incluindo madeireiras);

Representantes dos trabalhadores florestais e das indústrias florestais;

Detentores de certificado.

ONGs envolvidas ou com interesse em aspectos sociais do manejo florestal;

Trabalhadores florestais;

Sindicatos e associações comerciais internacionais, nacionais e locais

Representantes das comunidades locais envolvidas ou com interesse no manejo florestal, incluindo aqueles relevantes para AVCs 5 e 6;

Representantes dos Povos Indígenas e/ou povos tradicionais;

Órgãos certificadores;

Certificadoras acreditadas pelo FSC ativas no país;

Agências florestais nacionais e estaduais;

Instituições de pesquisa e universidades;

Escritórios regionais do FSC, parceiros da rede FSC;

Para o ano de 2020, a consulta foi iniciada no mês de setembro e será finalizada em novembro. Assim como em 2019, não foram registrados comentários a respeito de denúncias e infrações. Houve apenas um retorno questionando sobre o tema.

8. Resumo das conclusões da organização derivadas das verificações de campo

Resumo das constatações na origem Florestal (campo)

O sistema de Due Diligence aplicado ao nível da UNF contempla avaliação do cumprimento da legislação aplicável em todos os fornecedores de madeira não certificada, por meio da aplicação do Procedimento para Gestão da Madeira Controlada e demais procedimentos correlatos. De acordo com esses procedimentos, medidas foram aplicadas como verificação documental que comprove a legalidade da colheita e transporte, verificações de campo, consulta a partes interessadas (proprietários, trabalhadores e sites públicos).

Além do sistema de DDS, em todas as UNFs foram aplicadas auditorias internas para verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis e do resultado do monitoramento previsto.

Categoria 1: Existe levantamento de legislação mínima aplicável aos contratos sobre posse e uso da terra, bem como permissões de colheita. Todos os fornecedores possuem contrato de fornecimento (compra de madeira ou parceria florestal). Ponto de atenção: incorporar nos controles a atualização das certidões e comprovantes de impostos no momento da entrega, para contratos de longo prazo.

Categoria 2: As condições de atendimento à legislação trabalhista são verificadas em campo através da aplicação do formulário Monitoramento de Colheita, embasados em entrevistas, observação de atividades e verificação documental. Em parte dos contratos, a colheita e transporte são realizados pela própria Suzano, mitigando o risco de não atendimento às condições de trabalho pela aplicação do mesmo padrão de campo das áreas certificadas FSC e/ou Cerflor. Neste monitoramento são verificados itens relativos a:

- pessoas: evidências de trabalho infantil e forçado, registros em carteira, assuntos sindicais e acordo coletivo;
- segurança: disponibilidade e uso de EPIs, orientações para segurança, primeiros socorros, treinamentos;
- transporte: disponibilidade, condições do transporte e regularidade legal do veículo e do motorista;
- meio ambiente: observação de impactos da atividade sobre áreas de preservação e remanescentes vegetais, bem como gestão de resíduos;
- instalações: presença e adequação de áreas de vivência, banheiros, disponibilidade de água potável e condições da alimentação;
- remuneração e horário de trabalho: levantamento de dados sobre regularidade de pagamentos, jornada de trabalho.

Não foram identificados na UMF desvios significativos que elevassem o risco relacionado.

Categoria 3: São verificados requisitos relacionados a impactos das plantações de eucalipto nas proximidades de florestas de Alto Valor de Conservação e a legislação relacionada com áreas protegidas, bem como, espécies raras ou ameaçadas protegidas, incluindo os seus habitats e dos habitats potenciais. As áreas colhidas de eucalipto não interferem nestas áreas.

Categorias 4 não aplicável e Categoria 5 - Não fornecido material geneticamente modificadas para as UNF.

A matéria prima (madeira) não é originária de áreas indígenas e de populações tradicionais.

Com as medidas mitigadoras e as avaliações realizadas, a cadeia de fornecimento da madeira para as UMF apresentam baixo risco.

<p>Ações tomadas para tratar não conformidades</p>	<p>Existe previsão de endereçamento de situações não conformes em procedimento específico, que envolvem avaliação da extensão da não conformidade e identificação, segregação e recolhimento do produto não conforme resultante. Não foram evidenciados casos não conformes, sendo que os desvios eventualmente identificados foram pontuais e tratados em monitoramento.</p>
<p>Resumo das constatações em elos intermediários (processadores ou pátios)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável (Não há elos intermediários entre a floresta e a minha organização)</p>
<p>Justificativa para não apresentar informações confidenciais</p>	<p>Não identificado nenhuma constatação de confidencialidade.</p>

ANEXO B ÍNDICES DE CONVERSÃO PARA O SISTEMA MÉTRICO

1 hectare = 10.000 m²

1 alqueire = 24.200 m²

1 alqueire mineiro ou alqueirão = 48.400 m²

1 mdc (metro de carvão) = 1,3 m³*

1 mst (metro estéreo) eucalipto \cong 0,725 m³ \cong 0,608 ton*

1 mst (metro estéreo) pinus \cong 0,725 m³ \cong 0,0588 ton*

*FONTE: Portaria IEF MG Nº 159/2012 - <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=246055>



📍 Estrada Chico Mendes, 185
Caixa Postal 411 | CEP 13400.970
Piracicaba - SP - Brasil

☎ +55 19 3429.0800

✉ relacionamento@imaflora.org

🌐 www.imaflora.org

🌐 imaflora.blogspot.com.br

📘 facebook.com/imaflora

📷 instagram.com/imaflorabrasil

🐦 twitter.com/imaflora

🌐 linkedin.com/in/imaflora

📺 youtube.com/imaflora